

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA AC ENGENHARIA LTDA - EPP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP** com sede na Rua João Pessoa, nº 265, Salas 701, 702, e 703, Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.389.289/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **ANÍBAL IZAIAS DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.151-D/CREARN, e CPF sob o nº 140.834.264-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.032583/2023-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Serviços Excedentes** ao Contrato nº 50/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 3,9532% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$42.570,82 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula **TERCEIRA** – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$1.076.863,81 (um milhão e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três e oitenta e um centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Esfera: 1

PTRES: 169800

Fonte dos Recursos: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: M20RKG43ID8

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Natal/RN, Junho de 2023

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



RUA JOÃO PESSOA, 265 – SALAS 701/702/703 – CIDADE ALTA – NATAL/RN. CEP: 59025-500 –
 TELEFONE: (84) 3222-4863 – e-mail: acengenhariatltda@yahoo.com.br
 CNPJ: 09.389.289/0001-57 – INSC. MUNICIPAL: 101.073-5

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS CENTROS CIRURGICOS E DE IMAGEM DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CCS - UFRN

CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.
 NATAL/RN.

LOCAL:

LICITAÇÃO: RDC No. 01/2022

DATA: 17/03/2023

CONTRATO 50/2022 - UFRN

Cronograma Físico e Financeiro de Serviços Excedentes

Item	Descrição	Total Por Etapa	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO	5ª MED	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 55.454,93	R\$ 52.567,12	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 2.887,79								
			94,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,21%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 44.156,82	R\$ 15.079,66	R\$ 6.741,63	R\$ 409,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.963,25	R\$ 10.963,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			67,83%	30,33%	1,84%	0,00%	0,00%	0,00%	24,83%	24,83%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	FUNDAÇÃO/ ESTRUTURA	R\$ 33.630,51	R\$ 10.254,27	R\$ 2.089,09	R\$ 8.832,17	R\$ 4.193,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.130,89	R\$ 4.130,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			8,22%	34,75%	16,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,28%	12,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	ALVENARIA	R\$ 54.105,48	R\$ 8.796,20	R\$ 7.124,63	R\$ 8.344,61	R\$ 12.229,80	R\$ 4.967,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.321,54	R\$ 6.321,54	R\$ -	R\$ -
			21,21%	17,18%	20,13%	29,50%	11,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,68%	11,68%	0,00%	0,00%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 109.815,58	R\$ 1.347,60	R\$ 27.208,80	R\$ 18.578,83	R\$ 6.588,75	R\$ 3.513,71	R\$ 17.525,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.525,96	R\$ 17.525,96	R\$ -
			1,23%	24,78%	16,92%	6,00%	3,20%	15,96%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,96%	15,96%	0,00%
6	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONE	R\$ 38.731,27	R\$ 3.999,78	R\$ 8.344,80	R\$ 571,80	R\$ 16.839,31	R\$ 8.218,47	R\$ 757,11	R\$ -	R\$ -					
			10,33%	21,55%	1,48%	43,48%	21,22%	1,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 40.483,00	R\$ 3.633,07	R\$ 2.464,56	R\$ 2.310,52	R\$ 2.669,77	R\$ 13.112,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.146,32	R\$ 8.146,32	R\$ -	R\$ -
			9,05%	6,14%	5,76%	32,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,12%	20,12%	0,00%	0,00%
8	ESQUADRIAS	R\$ 137.956,83	R\$ -	R\$ 3.579,66	R\$ 5.423,57	R\$ 18.599,85	R\$ 28.798,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.388,71	R\$ 20.388,71	R\$ 20.388,71	R\$ 20.388,71
			0,00%	2,82%	4,27%	14,63%	22,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,78%	14,78%	14,78%	14,78%
9	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 3.471,08	R\$ -	R\$ 3.471,08											
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 32.814,97	R\$ -	R\$ 6.790,08	R\$ 229,73	R\$ 2.117,58	R\$ -	R\$ 5.919,40	R\$ 5.919,40	R\$ 5.919,40	R\$ 5.919,40				
			0,00%	53,76%	1,82%	16,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,04%	18,04%	18,04%	18,04%
11	PINTURA	R\$ 87.991,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.408,00	R\$ -	R\$ 22.194,49	R\$ 22.194,49	R\$ 22.194,49				
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,22%	25,22%	25,22%
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 21.668,20	R\$ -	R\$ 10.834,10	R\$ -	R\$ 10.834,10									
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
13	GERENCIAMENTO DE OBRAS	R\$ 62.444,31	R\$ 6.835,70	R\$ 6.214,27	R\$ 7.457,12	R\$ 8.699,98	R\$ 3.107,13	R\$ 4.304,30	R\$ 4.304,30						
			10,95%	9,95%	11,94%	13,93%	4,98%	6,89%	6,89%	6,89%	6,89%	6,89%	6,89%	6,89%	6,89%
14	FORRO	R\$ 35.719,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.984,86	R\$ 2.996,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.184,59	R\$ 5.184,59	R\$ 5.184,59	R\$ 5.184,59	R\$ -	R\$ -
			0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	14,51%	14,51%	14,51%	14,51%	0,00%	0,00%
15	CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO	R\$ 25.341,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.138,57	R\$ -	R\$ 1.550,64	R\$ 1.550,64	R\$ 1.550,64	R\$ 1.550,64				
			0,00%	0,00%	0,00%	75,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,12%	6,12%	6,12%	6,12%
16	PISO	R\$ 155.801,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.250,80	R\$ 17.855,31	R\$ -	R\$ 15.385,00	R\$ 15.385,00						
			0,00%	0,00%	22,16%	13,08%	0,00%	9,87%	9,87%	9,87%	9,87%	9,87%	9,87%	9,87%	9,87%
17	GASES	R\$ 37.905,93	R\$ -	R\$ 20.039,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.933,40	R\$ 8.933,40	R\$ -	R\$ -				
			0,00%	52,87%	0,00%	0,00%	0,00%	23,57%	23,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	BANCADAS	R\$ 41.488,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.832,99	R\$ -	R\$ 7.930,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.725,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0,00%	0,00%	76,68%	0,00%	21,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,39%	0,00%	0,00%	0,00%
19	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 5.970,31	R\$ -	R\$ 1.938,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.377,17	R\$ -	R\$ 654,35						
			0,00%	32,47%	0,00%	0,00%	56,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,96%
20	EXTRAS 01	R\$ 9.341,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.556,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
			0,00%	0,00%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	EXCEDENTES 02	R\$ 42.568,83	R\$ -	R\$ 8.513,77	R\$ 8.513,77										
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
TOTAL	TOTAL SIMPLES (R\$)		R\$ 102.513,40	R\$ 92.535,45	R\$ 111.241,20	R\$ 122.473,94	R\$ 98.986,20	R\$ 48.462,73	R\$ 57.161,59	R\$ 50.038,75	R\$ 77.981,64	R\$ 115.434,71	R\$ 103.928,59	R\$ 96.103,62	R\$ 1.076.861,82
	TOTAL SIMPLES (%)		9,52%	8,59%	10,33%	11,37%	9,19%	4,50%	5,31%	4,65%	7,24%	10,72%	9,65%	8,92%	
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	R\$ 1.076.861,82	R\$ 102.513,40	R\$ 195.048,85	R\$ 306.290,05	R\$ 428.763,99	R\$ 527.750,19	R\$ 576.212,92	R\$ 633.374,51	R\$ 683.413,26	R\$ 761.394,90	R\$ 876.829,61	R\$ 980.758,20	R\$ 1.076.861,82	
	TOTAL ACUMULADO (%)		9,52%	18,11%	28,44%	39,82%	49,01%	53,51%	58,82%	63,46%	70,70%	81,42%	91,08%	100,00%	

A C ENGENHARIA LTDA - EPP

S.S. Macedo
 ENG. SAMANTHA ISRAEL DE SOUZA MACEDO
 CREA 21052392/96
 CPF: 073.966.774-24

A. C. ENGENHARIA LTDA.

Eng. ANIBALIZAIAS DE MACEDO
 CREA 21008781/96
 CPF: 340.834.264-20



Emitido em 05/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 741/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 15:13)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 14:34)

ANIBAL IZAIAS DE MACEDO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.264-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **741**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **635df33214**